
**PARECER DO CONSELHEIRO-RELATOR
SOBRE O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC
NO DISTRITO FEDERAL
EXERCÍCIO DE 2021**

Em consonância com o artigo 20 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967 e com os artigos 4º e 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, e em atenção à indicação do Senhor Presidente deste Colegiado, acatamos na íntegra o resultado da análise elaborada pela Assessoria Técnica do Conselho Fiscal sobre o processo de prestação de contas da Administração Regional do Sesc no Distrito Federal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Desse modo, concluímos que a prestação de contas da Administração Regional do Sesc no Distrito Federal, relativa ao exercício de 2021, está em conformidade com as normas que regem a matéria e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, as situações patrimonial, econômica, financeira, orçamentária e patrimonial da instituição, de acordo com os padrões vigentes estabelecidos pelo Código de Contabilidade e Orçamento, sem restrições, ressaltando a recomendação suscitada no subitem “4” , Tópico 1 – “Análise Orçamentária”, da análise da Assessoria Técnica, referente ao excesso orçamentário no valor de R\$3.094.384,49, na verba “5.1.4.9 – Outras Despesas Financeiras”, conforme detalhado naquela análise técnica.

Por fim, o conhecimento de fato de gestão superveniente e essencial ocorrido nesse exercício poderá motivar a revisão deste posicionamento, conforme art. 4º, inciso XI do Regimento Interno do Conselho Fiscal, homologado pela Resolução Sesc nº 1.194/2010.

É o nosso voto.

Em 29 de março 2022.

(assinado eletronicamente)
Carlos Henrique Menezes Sobral
Conselheiro
Representante do
Governo Federal



PROTOCOLO ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SECI. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://seci.sesc.com.br:443/AssinaturaDigital/Validacao/?Codigo=6R5M-FST3-Q779-ST3R>
ou vá até o site <https://seci.sesc.com.br:443/AssinaturaDigital/Validacao/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6R5M-FST3-Q779-ST3R

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(são):

✓ CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL - 391.XXX.XXX-87 em 29/03/2022 15:18